



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 364

Altera a Resolução TRE/MS n.º 223, de 22.6.2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal Regional, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, XXX, de seu Regimento Interno – Resolução n.º 170/97 – e de acordo com a decisão proferida pelo Pleno na sessão ordinária realizada nesta data, quando da apreciação do Processo Administrativo SGP n.º 847, Classe 18.^a (Pedido de Providências n.º 030/2007-SGP), aprovando a proposta de alterações nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1.º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Resolução TRE/MS n.º 223, de 22.6.2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal Regional, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3.º ...

IX – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO – SAO:

(...)

IV – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS – COSG:

(...)



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
RESOLUÇÃO N.º 364

Art. 39. *À Coordenadoria de Obras e Serviços Gerais compete:*

(...)”.

Art. 2.º Acrescenta-se o inciso VIII ao *parágrafo único* do art. 170 da Resolução TRE/MS n.º 223, de 22.6.2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal Regional, com a seguinte redação:

“VIII – a designação ou nomeação para a função de Coordenador de Obras e Serviços Gerais recairá em portador de diploma de Engenharia Civil ou Arquitetura”.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 06 de março de 2007.

Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

Dr. DORIVAL MOREIRA DOS SANTOS
Juiz de Direito

Dr. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO
Juiz de Direito

Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
Advogado



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
RESOLUÇÃO N.º 364

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO
Advogado

Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Dr. SÍLVIO PEREIRA AMORIM
Procurador Regional Eleitoral

PUBLICADO DJMS nº 7453
de 09/3 /2007 fls. 216